ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de equipamentos agrícolas.

Município de São João do Polêsine/RS
Secretaria Mun. da Agricultura Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: A aquisição de equipamentos agrícolas (roçadeira hidráulica e perfurador de solo), destinados à incorporação à estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, visa atender às demandas de apoio e prestação de serviços aos produtores rurais do município, especialmente aos agricultores familiares. Os equipamentos são essenciais para ampliar a capacidade operacional da Secretaria, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços agrícolas, no atendimento às demandas do meio rural e no fortalecimento das atividades produtivas do município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objetivo da presente licitação é a aquisição de equipamentos agrícolas, sendo uma roçadeira hidráulica e um perfurador de solo, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do Município de São João do Polêsine RS, ampliando a capacidade de execução dos serviços de apoio aos produtores rurais, especialmente aos agricultores familiares, e proporcionando maior eficiência e qualidade no atendimento às necessidades do setor agrícola municipal.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do município do ano de 2025, estando assim alinhada com o planejamento da administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A solução consiste na aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, visando ampliar a capacidade operacional dos serviços prestados no meio rural e fortalecer o apoio aos produtores rurais do Município. A contratação deverá contemplar equipamentos novos, que atendam aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, assegurando eficiência, segurança, durabilidade e compatibilidade com os tratores e as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

4. DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS:

4.1 A aquisição dos materiais descritos neste projeto é de fundamental importância para o fortalecimento da infraestrutura de apoio à agricultura familiar e às atividades operacionais da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p626ea74828b8a

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente do Município de São João do Polêsine/RS.

4.2. Os materiais deverão ser fornecidos, conforme a necessidade da administração, na quantidade necessária, devendo a entrega ocorrer junto ao setor de almoxarifado do município.

4.3 Todos os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso, com garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses, acompanhados de manuais técnicos, certificados de conformidade e nota fiscal detalhada. A empresa deverá realizar, obrigatoriamente, a entrega técnica dos equipamentos, com demonstração de funcionamento, instruções de uso e orientações básicas de manutenção para os servidores ou operadores designados pela Secretaria.

4.4 Caberá à empresa contratada oferecer, sem ônus adicional, revisão técnica preventiva após 12 (doze) meses de uso, devendo este compromisso constar formalmente em declaração de garantia e no termo de recebimento definitivo.

4.5 Eventuais defeitos de fabricação ou mau funcionamento deverão ser solucionados pela empresa dentro do prazo legal de garantia, com substituição ou reparo imediato do item, assegurando a continuidade das atividades e evitando prejuízos aos beneficiários finais do projeto.

4.6. Após a solicitação formal emitido pelo município, ou emissão da ordem de fornecimento e empenho orçamentário das despesas, a Contratada terá o prazo de até trinta (30) dias para realizar a entrega do produto.

47 O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado o atraso no fornecimento pela contratada, e aceito pela contratante, mediante termo de prorrogação.

4.8 As Ordens de Fornecimento/Empenhos poderão ser encaminhados por meios eletrônicos.

4.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A gestão do Contrato será a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comércio e Meio Ambiente, através de seu secretário (a) e a fiscalização dos serviços terá como **responsável titular o servidor lotada no cargo de motorista(Luciano Dalla Nora Noro) e suplente o servidor lotado no cargo de gestor de patrimônio e almoxarifado (Luiz Carlos Cera)** nomeados por Portaria.

4.2 Todas as comunicações entre a contratada e a Administração deverão ser realizadas por meio eletrônico oficial ou por ofício físico protocolado, assegurando rastreabilidade e segurança documental. A contratada deverá manter um ponto de contato atualizado (e-mail e telefone) para atendimento imediato das solicitações do gestor do contrato.

4.3 As reuniões, vistorias, entregas técnicas e quaisquer outras interações relevantes serão registradas em relatórios e arquivadas no processo de fiscalização, para fins de controle e eventual prestação de contas.

4.4 A empresa contratada será responsável por:

4.4.1 Entregar os materiais conforme as especificações e prazos definidos no Termo de Referência;

4.4.2 Realizar a entrega técnica da carreta agrícola, com as devidas orientações sobre uso, manutenção preventiva e garantia;

4.4.3 Entregar a bomba submersa em perfeitas condições de uso, com os manuais e certificados.

4.4.4 Atender prontamente a qualquer notificação de irregularidade ou não conformidade emitida pelos fiscais designados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p626ea74828b8a

5.ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO

5.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por essa administração.

Nesse sentido, segue memória de cálculo:

Lote	Objeto	Quantidade
01	PERFURADOR DE SOLO(BROCA) ACOPLADO AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA(TDP) DO TRATOR A 540 RPM, DIÂMETRO DA BROCA DE 12 POLEGADAS, PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO NO SOLO DE NO MÍNIMO UM METRO, COM CARDAN COM EMBREAGEM, COM CAIXA DE TRANSMISSÃO COM REGULAGEM PARA ALINHAMENTO DOS FUROS NO SOLO.	01
02	ROÇADEIRA HIDRÁULICA, LARG CORTE 1,70M,02 ROÇADORES, ALT DE CORTE 4 A 14 CM, ACOPLAMENTO NO TRATOR, 03 PONTOS, CATEGORIA II,TOMADA FORÇA, ROTAÇÃO DOS ROÇADORES 1038 RPM,COM CARDAN, EMBREAGEM E CAIXA DE TRANSMISSÃO.	01

6. ALTERNATIVAS DISPONIVEIS NO MERCADO

6.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, vislumbra-se possível, sob o aspeto técnico econômico, a contratação de empresas para aquisição de implementos agrícolas.

6.2 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no mercado local e plataformas de pesquisa LicitaconRS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p626ea74828b8a

7. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

7.1 Estima-se, através de uma mediana obtida, para a contratação almejada o valor de:

Item	Objeto	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. total
01	PERFURADOR DE SOLO(BROCA) ACOPLADO AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS DO TRATOR, ACIONADO PELA TOMADA DE POTÊNCIA(TDP) DO TRATOR A 540 RPM, DIÂMETRO DA BROCA DE 12 POLEGADAS, PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO NO SOLO DE NO MÍNIMO UM METRO, COM CARDAN COM EMBREAGEM, COM CAIXA DE TRANSMISSÃO COM REGULAGEM PARA ALINHAMENTO DOS FUROS NO SOLO.	01	6.676,16	6.676,16
02	ROÇADEIRA HIDRÁULICA, LARG CORTE 1,70M,02 ROÇADORES, ALT DE CORTE 4 A 14 CM,	01	10.424,00	10.424,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p626ea74828b8a

	ACOPLAMENTO NO TRATOR, 03 PONTOS, CATEGORIA II,TOMADA FORÇA, ROTAÇÃO DOS ROÇADORES 1038 RPM,COM CARDAN, EMBREAGEM E CAIXA DE TRANSMISSÃO.			

7.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, sendo obtido através da Média dos valores cotados e obtidos através de pesquisas em plataformas (Licitacon/RS).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução consiste na aquisição de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, visando ampliar a capacidade operacional dos serviços prestados no meio rural e fortalecer o apoio aos produtores rurais do Município. A contratação deverá contemplar equipamentos novos, que atendam aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, assegurando eficiência, segurança, durabilidade e compatibilidade com os tratores e as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Visualiza-se a necessidade de não parcelamento, visto que a compra será de forma única.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a execução deste projeto, espera-se alcançar melhorias na infraestrutura e nas condições operacionais do meio rural, contribuindo para o fortalecimento das atividades agropecuárias e para o desenvolvimento rural do Município. A aquisição do perfurador de solo e da roçadeira hidráulica permitirá maior eficiência na execução dos serviços, otimizando o uso dos recursos públicos e ampliando a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente às demandas dos produtores rurais.

10.2. Busca-se, ainda, proporcionar maior agilidade na realização de perfurações para instalação de cercas e demais estruturas rurais, bem como aprimorar os serviços de roçada e manutenção de áreas, acessos e espaços atendidos pela Administração Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p626ea74828b8a

10.3. Como resultado, pretende-se reduzir o tempo de execução dos serviços, otimizar a utilização dos tratores e da mão de obra disponível, melhorar as condições de conservação da infraestrutura rural e promover melhores condições de trabalho aos produtores beneficiados, fortalecendo a prestação dos serviços públicos e o desenvolvimento das atividades agropecuárias locais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Antes da formalização da contratação, deverão ser verificadas as condições de habilitação da empresa vencedora, bem como a disponibilidade e capacidade para o fornecimento dos equipamentos e materiais objeto da contratação.

11.2 Será realizada a conferência das especificações técnicas dos equipamentos ofertados, a fim de assegurar sua conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e sua adequação às necessidades da Secretaria Municipal.

11.3 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido, a documentação necessária à comprovação de sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais condições previstas no edital e na legislação aplicável.

11.4 Será designado servidor ou responsável competente pela Administração para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, bem como para o recebimento e conferência dos equipamentos, observadas as condições e especificações estabelecidas na contratação.

11.5 Quando aplicável, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para o recebimento, conferência, instalação ou disponibilização dos equipamentos, de modo a assegurar sua adequada utilização pela Administração.

12.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Poluição	A Contratada deverá se adequar e manter as praticas de sustentabilidade.
Geração e Descarte de resíduos	empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados em seu processo produtivo, reduzindo e evitando grandes poluições ambientais e suas consequências para a saúde pública e desequilíbrio da fauna e da flora. A empresa deverá orientar seus empregados quanto a forma correta e adequada do descarte dos produtos.

13.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p626ea74828b8a

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planeamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Elaborador por:

Assinado eletronicamente por:
JEFERSON CAVALHEIRO MENEZES
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Código do Assinante: 8699
Assinatura digital avançada.

Jeferson Cavalheiro Menezes
Chefe de Setor

Requisitante:

Assinado eletronicamente por:
ANDERSON LUIZ FAGAN
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Código do Assinante: 2034
Assinatura digital avançada.

Anderson Luiz Fagan
Secretário de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p626ea74828b8a